



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 158/GP/2024

Em, 04 de Julho de 2024.

“Concede Licença à servidor(a) para concorrer a cargo eletivo.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento para disputar Cargo Eletivo formulado pelo(a) servidor(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições municipais 2024** para o servidor **Janailton Rosa dos Santos**, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 81 – inciso VI e Art. 190 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Julho de 2024.

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal